



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2021.

Revoga dispositivo da Lei Orgânica Municipal de Areado - MG.

Art. 1º Fica revogado o § 4º do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de fevereiro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal